



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 21

-----**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE:** -----

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas dez horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um VOTO DE PESAR pelo falecimento de: -----

-----a) JOSÉ ASCENÇÃO GAMAS, funcionário aposentado do Município de Odemira. Mais foi deliberado, por unanimidade, que fossem enviadas as condolências à sua família; -----

-----b) PADRE AUGUSTO DA SILVA DOURADO, pároco de Sabóia durante cinquenta e dois anos. Mais foi deliberado, por unanimidade, que fossem enviadas condolências à sua família e ao Reverendíssimo Bispo de Beja. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

16-10-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número vinte, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-10-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, por não estar presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0651-2014 - PROPOSTA N.º 43/2014 P - TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: APLICAÇÃO DOS VALORES PARA 2015**-----

----- Foi presente a Proposta nº 43/2014 P, datada de 28/10/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 43/2014 P-----

----- Taxa Municipal de Proteção Civil: Aplicação dos Valores para 2015 -----

----- Todo o cidadão tem o direito de ter à sua disposição informações concretas sobre os riscos coletivos e como prevenir e minimizar os seus efeitos, caso ocorram. Tem, também, direito a ser prontamente socorrido sempre que aconteça um acidente ou catástrofe. -----

----- A este direito corresponde, todavia, um dever de participar na despesa pública local gerada com a proteção civil na área do seu município de forma a tornar o sistema de proteção civil municipal sustentável do ponto de vista financeiro. -----

----- O n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, prevê a possibilidade das autarquias locais criarem “taxas para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta resultem utilidades divisíveis que beneficiem um grupo certo e determinado de sujeitos, independentemente da sua vontade”, estipulando a alínea f) do n.º 1, do seu artigo 6.º que as taxas das autarquias locais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente “pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da proteção civil”.-----

----- O Município de Odemira tem vindo, desta forma, ao longo dos anos, a investir acentuadamente na área da proteção civil e da prevenção de riscos. Para além da estrutura municipal de proteção civil e dos corpos de bombeiros, tem em permanente funcionamento a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a Equipa de Intervenção Permanente e a Equipa de Sapadores Florestais, promovendo de forma regular e continuada atividades de formação cívica com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio, acidentes químicos, ventos ciclónicos, cheias e outras catástrofes. -----

-----Nesta conformidade, e em cumprimento do enquadramento legal, foi desenvolvido, aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 136 — 17 de julho de 2014, o Regulamento que veio estabelecer as condições de criação, lançamento, liquidação e cobrança da taxa municipal de proteção civil, cuja aplicação produz efeitos a partir do ano 2015. --- -----

-----A criação desta taxa foi acompanhada do respetivo Regulamento de cobrança, que prevê a possibilidade do Município poder, fundamentadamente e em circunstâncias excecionais, isentar parcial ou totalmente a sua cobrança, mediante deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

-----Assim, e tendo em conta o momento excecionalmente gravoso para as famílias, sujeitas a uma “Brutal” carga fiscal e, apesar de:-----

-----• A atual conjuntura económica exercer um forte impacto na diminuição das receitas do município;-----

-----• O constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade condicionar a gestão municipal; -----

-----• Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) exigirem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou em fase de aprovação para a realização de obras;-----

-----Tendo, no entanto, em consideração que:-----

-----• O momento atual é de extrema dificuldade para as famílias sujeitas a redução

sistemática do seu rendimento e ao aumento geral do custo de vida; -----

----- • Deve também o município dar um sinal de solidariedade e esperança à população –
numa época de grandes dificuldades económicas para as famílias do concelho; -----

----- • O acréscimo de receitas provenientes das transferências da Administração Central
para o Município em 2015, resultantes de maior cobrança de impostos em 2014 pelo Estado; -

----- • Que a recente publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, veio impor a todas as
autarquias a contribuição financeira para constituição de um Fundo de Apoio Municipal (FAM)
a autarquias em dificuldades, que resulta em 193.000 €/ano de contribuição do Município de
Odemira nos próximos 7 anos; -----

----- Considera-se que, em 2015, o quadro geral das finanças municipais permite isentar
parcialmente a cobrança da Taxa Municipal de Proteção Civil. Neste contexto, tenho a honra
de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do
Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil em vigor e das alínea ccc) do n.º 1 do artigo
33.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal: -

----- • Isentar a aplicação da Taxa Municipal de Proteção Civil a pessoas singulares e a
pessoas coletivas (constantes do n.º 1 do artigo 3.º do RTMPC do Município de Odemira), para
o ano de 2015.-----

----- Odemira, 28 de outubro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos
propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos
pela Coligação Democrática Unitária.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

1.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

1.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

1 - ASSUNTO N.º 0649-2014 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015

Foi presente a informação n.º 2014-495/PGO, datada de 28 de outubro de 2014, a remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015, elaborado de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 29.985.000 euros (VINTE E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL EUROS).

Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado Declarações de Voto escritas que seguidamente se transcrevem na íntegra:

a) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:--

“A situação económica e social, difícil, que o país atravessa e que se acentua fora das grandes metrópoles, leva a que no concelho de Odemira essa situação seja ainda mais acentuada;

As taxas de desemprego estão em níveis muito elevadas e a situação de muitas famílias está na pobreza ou no limiar da pobreza;

Os rácios de desenvolvimento afastam cada vez mais o litoral do interior do concelho;

O concelho, segundo dados do INE continua a perder população, tendo já perdido cerca de 500 pessoas desde os Censos de 2011;

----- Os índices de escolaridade continuam muito baixos;-----

----- O acesso à saúde, à justiça e meios de segurança, baixam, cada vez mais, levando à degradação das condições de vida das populações do concelho;-----

----- Nesta situação preocupante, os eleitos da CDU, acham que a obrigação do Município é de contribuir para reduzir essa situação e incrementar medidas de inverte-la.-----

----- Não podemos deixar de criticar as medidas gravosas do governo e quando podemos fazer diferente fazer igual; -----

----- Propusemos o desagravamento das taxas municipais que incidem sobre os imóveis (IMI), porque a receita desta cobrança subiu exponencialmente e onera as famílias; -----

----- Propusemos que fossem diminuídos os valores dos coeficientes que contribuem para a fixação do valor patrimonial das casas; -----

----- Propusemos que fosse devolvido aos cidadãos do concelho o valor correspondente a 3,5% do IRS pago pelos Munícipes do ano de 2014;-----

----- A maioria do PS da Câmara de Odemira não aceitou essas nossas propostas; -----

----- O Município de Odemira receberá no ano de 2015 das transferências do Orçamento de Estado mais 766.567 € do que recebe em 2014;-----

----- O valor do investimento proposto, face às despesas totais do município é baixo; -----

----- Os valores apresentados para os setores de apoio à criação de emprego e desenvolvimento económico produtivo é baixo;-----

----- Este seria o momento de afirmação de políticas municipais de atração de investimento e da criação de condições para o regresso da população que saiu do concelho e foi criar riqueza, com o seu labor e conhecimento, para outras regiões; -----

----- Este seria também o momento da proposta de soluções para o interior que levassem ao repovoamento;-----

----- Diremos que se perde mais uma oportunidade. Como acreditamos que é possível



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fazer diferente e não nos resignamos com a fatalidade, acreditamos que o futuro tem que ser diferente e melhor, resta-nos apresentar o nosso descontentamento e votar contra as propostas apresentadas do Orçamento e Grandes Opções do Plano para ano de 2015.-----

-----Os Eleitos da CDU, -----

----- - Manuel da Silva Cruz-----

----- - Jaime Manuel Costa". -----

-----b) DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA: ----- :

-----“Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORÁVELMENTE a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015 da Câmara Municipal de Odemira congratulando-se com a forma disponível do executivo municipal para a apresentação e discussão da proposta elaborada e conseqüente recolha de contributos, designadamente na sua distribuição atempada a todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais e na realização de uma reunião de trabalho com estes, realizada em 28 de outubro último, para esclarecimentos e eventual apresentação de outras propostas.-----

-----Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira não podem deixar de sublinhar e lamentar o teor da proposta de orçamento de estado para 2015 (POE2015), continuando a ser um dos mais austeros de que há memória no período pós 25 de Abril de 1974. --- -----

-----Não obstante esta realidade, pela análise da POE2015, parece que no próximo ano a recorrente diminuição nas transferências do estado para as autarquias (desde 2009) pode inverter-se, pois o aumento da receita cobrada de impostos pelo Estado Central em 2014, conjugada com a aplicação da nova Lei das Finanças Locais, traduz-se pelo aumento das transferências em 2015, relativamente a 2014.-----

-----Porém, apesar de mais receita, esta limita-se a cobrir o aumento da despesa, e desde logo, serão 193 mil euros/ano nos próximos 7 anos para o FAM (fundo para ajudar os

municípios em situação difícil), acréscimo do custo de energia e iluminação pública (3,4%), aumento no imposto sobre o gasóleo (entre 4 e 8 cêntimos/litro), acréscimo de outros impostos decorrentes da nova “fiscalidade verde”, aumento do salário mínimo (justo e diminuto mas com impacto na despesa), diminuição nos cortes salariais (gerador de mais encargos para o município), aumento da Taxa de Gestão de Resíduos, acréscimo de despesa nos transportes escolares (que para o 3º ciclo passou a integrar a transferência do FSM), entre outras, podendo concluir-se que, o que parece um acréscimo de receitas, mais não é que “dar com uma mão e tirar com a outra”. Tudo isto, em acréscimo (desde 2013) das despesas com as transferências para a Caixa Geral de Aposentações (de 20% para 23,75%), num montante de cerca de 200 mil euros, o que no seu conjunto provocará um encargo superior a um milhão de euros e conseqüente acréscimo de dificuldades nas realizações previstas. -----

----- Num quadro geral de dificuldades, o governo viu acrescidas as receitas de impostos (IRS, IRC e IVA) relativos ao ano de 2013 (ano de cálculo a considerar) em 17,2%, mas transfere para os municípios um máximo de 5%, continuando a agravar o “fosso” da distribuição de recursos públicos pelos diferentes níveis da administração pública em Portugal, e simultaneamente a crescer responsabilidades e impostos para os Municípios, que exigem cada vez mais uma gestão de incertezas. -----

----- Por outro lado, o governo impõe as regras a uma parte das receitas dos municípios, numa clara ingerência na autonomia do poder local, determinando na POE 2015, “que 636.833 € das receitas de FEF e de IRS do município de Odemira, sejam consignadas à utilização em realização do capital do FAM ou redução do endividamento”, para além de idêntica norma relativa a eventual acréscimo de IMI em 2015, o que se traduzirá na redução de receita disponível e claro benefício para o sector bancário. -----

----- Em nosso entender, este quadro gravoso só vem reforçar o mérito de gestão da Câmara Municipal de Odemira que vem cumprindo com regularidade os seus compromissos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com Fornecedores, Associações, Empresas intermunicipais e demais responsabilidades assumidas, dando mostras da solidez necessária para em 2015 (através do orçamento agora aprovado) continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos e apresenta uma das mais elevadas taxas de captação de Fundos Comunitários da região.-----

-----Consideram ainda os Eleitos do PS na Câmara Municipal, que apesar do contexto macroeconómico com impacte relevante nas receitas municipais e que no seu conjunto representam um valor global acumulado desde 2009, de cerca de 30% de redução, que o presente orçamento municipal é realista, ambicioso e demonstra um claro objetivo de continuar a redução gradual da despesa fixa municipal, continuando a proceder aos necessários ajustamentos orgânicos e funcionais dos serviços, gerindo este facto com responsabilidade, merecendo a nossa aprovação, tanto mais que a presente proposta de GOP e Orçamento para 2015 teve como base e na devida conta as restrições relativas a contratação de pessoal e a novas regras impostas pelo quadro de financiamento atual das autarquias locais com base na Lei 73/2013, que projeta para os próximos anos realidades orçamentais imprevisíveis, desde logo, porque se prevê a alteração do cálculo da Derrama e a extinção do IMT a partir de 2016. -----

-----Destacamos ainda que em nosso entender o executivo da Câmara Municipal de Odemira vem demonstrando na prática que não está à espera do desenvolvimento do país para aliviar os munícipes da carga fiscal, não deixando de cumprir o que prometeu, com uma atitude nem sempre comum em Portugal. Em geral, só se ouve falar de aumentos de impostos e cortes nas pensões e nos salários. Porém, por cá, os odemirenses e as empresas vão pagar em 2015 menos impostos municipais e os mesmos valores de cobrança de serviços de água, águas residuais e resíduos sólidos que vigoram desde 2010. -----

-----Os eleitos do PS destacam neste âmbito o desagravamento fiscal continuado em

Odemira, com a aprovada redução de IMI, que em 2015 terá como base de calculo um índice de 0.34 quando a maioria dos municípios pratica o máximo, ou seja, 0.50, e pela primeira vez, haverá uma redução acrescida para os edifícios com certificação energética A e A+, bem como a redução no IRS em 0,25% dos 5% de afetação municipal, passando os primeiros a ser atribuídos aos munícipes, continuando a vigorar a isenção de aplicação de derrama às pequenas empresas.-----

----- Em matéria de apoios destacam-se igualmente o assumir pelo Município do reforço do número de Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior e das despesas totais com transportes de alunos a frequentar o ensino regular obrigatório no concelho, bem como o apoio expresso a importantes projetos como são os casos do Odemira Empreende, Iniciativas de Jovens e a Programas de Apoio Social e Envelhecimento ativo.-----

----- Apesar do contexto de dificuldades conhecido, sendo ainda desconhecido o quadro de Fundos Comunitários do Portugal 2020, nomeadamente os seus Programas Operacionais e Regulamentos, de forma a permitir definir com pormenor as ações e os projetos que se preveem candidatar a financiamento, assim como a devida estratégia e cronograma de ação, consideram os Eleitos do PS na Câmara Municipal que se perspetiva com a presente proposta de GOP e Orçamento um ano de 2015 de grandes realizações para Odemira, com a concretização de diversas ações, projetos e obras desde há muito ambicionadas, tais como a conclusão da implementação do Projeto financiado pelo Programa QREN/Compete de Modernização Administrativa (em curso), as Requalificações Urbanas de Algoçeira (em curso), da Baixa de Sabóia (em visto de TC), a Variante interior de S. Teotónio (em curso), os novos Jardins de S. Teotónio (em curso) e Vila Nova de Milfontes (em curso), os Centros Escolares de S. Teotónio, Almogrove e S. Luís (em Projeto), o Alargamento do CM1162 (entre a EN262 e Vale Ferro), entre outras ações em projeto, e a concretização das realizações previstas no programa Polis do Litoral Sudoeste, no qual se incluem as Qualificações dos Portinhos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pesca e as Requalificações Urbanas de Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes, as intervenções de qualificação das praias do concelho entre outras, que constituem o Programa aprovado e em curso, tendo por base um destacado programa de máximo aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 amplamente reconhecido, e cujo atraso de um ano na programação inicial se deve a responsabilidades exclusivas do Governo pela indefinição criada sobre a extinção da ParqueExpo, SA, suspensão do Programa e sua redução de âmbito, o mesmo sucedendo na programação dos investimentos previstos para as águas e saneamento, a concretizar pela AgdA, SA, apesar do município de Odemira ter todos os seus compromissos cumpridos. -----

-----Mais consideram e reforçam os eleitos do PS que esta proposta de GOP e Orçamento para 2015, agora aprovado, é uma proposta que representa uma clara definição estratégica, a continuação da necessária contenção nas despesas correntes e criteriosas e ambiciosas opções no investimento, continuando a promover a cooperação com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, com propostas de Acordos de Execução e Colaboração na ação conjunta de concretização das competências municipais, incluindo a transferência de verbas destinadas a despesas correntes e pequenos investimentos com todas as Freguesias, continuando o apoio às nossas Freguesias agora responsabilizadas por novas competências decorrentes da nova lei 75/2013, que vigora desde o início do presente mandato, procurando seguir no caminho da participação coletiva e de uma reforçada cidadania ativa, marcada pela implementação do modelo de Orçamento Participativo cujas ações se encontram dotadas financeiramente neste orçamento 2015. -----

-----Em suma, os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, votam favoravelmente a proposta de GOP e Orçamento para 2015 do Município de Odemira considerando que as opções propostas são realista, procuram encarar o futuro com responsabilidade, ambição e otimismo em tempos muito exigentes e de grande instabilidade.

----- Odemira 31 de Outubro de 2014, -----
----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, -----
----- - José Alberto Candeias Guerreiro; -----
----- - Hélder António Guerreiro; -----
----- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís; -----
----- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso; -----
----- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.” -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo dia do mês de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.230.207,21€ (quatro milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e sete euros e vinte e um cêntimos), dos quais 3.678.933,62€ (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 551.273,59€ (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 11.932,50€ (onze mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.218.274,71€ (quatro milhões, duzentos e dezoito mil e duzentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e catorze. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - ORDEM DO DIA	2
1.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	2
1.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	2
1.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	5
1.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	5